

MOBILIDADE PARA ENSINO E/OU FORMAÇÃO

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA A BOLSA ERASMUS+

Este formulário destina-se à candidatura de docentes e funcionários do ISMT a uma bolsa de mobilidade Erasmus+ para ensino e/ou formação. Os dados solicitados reportam ao n.º 3 do artigo 5.º do **Regulamento para Mobilidade Erasmus+ de Docentes e Funcionários do ISMT**, sobre os critérios para a seriação das candidaturas.

Nome:

Funções e cargos no ISMT:

Cursos em que
lecciona, se aplicável:

Número de mobilidades Erasmus+ já realizadas nos últimos 5 anos (no ISMT ou noutras instituições e incluindo o presente ano lectivo):

Ano lectivo da última mobilidade realizada ou já aprovada para vir a realizar:

Número de anos lectivos em funções no ISMT (independentemente do tipo de vínculo contratual e regime de tempo):

Tipo de mobilidade a que se candidata (opcional):

Entrego comprovativo de aceitação da mobilidade por parte da instituição de acolhimento (opcional):

Declaro que conheço e aceito o **Regulamento para Mobilidade Erasmus+ de Docentes e Funcionários do ISMT**:

Enquanto titular dos dados, autorizo o ISMT a enviar-me informação de relevância para a minha mobilidade:

Os seus dados são necessários para a criação do seu processo de candidatura e ficarão registados em arquivos de informação do GRI e nas plataformas digitais de uso obrigatório no âmbito do Programa Erasmus+, sendo utilizados unicamente para efeitos de gestão da sua mobilidade académica e, de acordo com a legislação em vigor, para informação aos serviços do MCTES/DGES e da Agência Nacional Erasmus+. Enquanto titular dos dados poderá, em qualquer momento e de forma gratuita, aceder aos seus dados pessoais e exercer, dentro dos limites da legislação, os seus direitos de acesso, retificação, alteração, oposição, limitação do tratamento e portabilidade, através do seguinte endereço de correio eletrónico: gri@ismt.pt.

Após a selecção da candidatura, haverá lugar ao preenchimento e entrega do Boletim de Dados para a Mobilidade.

Data:

Assinatura*:

A preencher pelos serviços do GRI

Data de entrada:

Assinatura:

* A única assinatura digital que consideramos válida é a assinatura de documentos através da plataforma autenticação gov.pt. Não tendo acesso a essa plataforma, terá que imprimir, assinar manualmente, digitalizar e enviar-nos o documento em formato não editável (preferencialmente, em PDF).